CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES

CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43

ENDEREÇO: RUA 29, Nº 10 - NOVO ORIENTE E-MAIL: ULISSESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383 - 3865 PROCESSO Nº:31 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abríl de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de confecção e assentamento de um portão de ferro, pintado, dimensões de 2,23m de largura por 2,27m de altura, com material incluso, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de Julho de 2025.

RONNEY LIMA FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU IS	A No: 31 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES			Nº DO CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43			
4	ENDEREÇ		G	oo RESPONSÁVEL PEI	LA PESQUISA		
6	SOLICITA	AMOS INFORMAR ATÉ 01 / 08 /2025 OS PREÇOS PARA A	RELAÇÃO	DISCRIMINADA ABAI	IXO		
7		Bens Materiais/Serviços					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDAD	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
mb		Serviço de confecção e assentamento de um portão em estrutura metálica(ferro) , com acabamento em pintura, nas dimensões de 2,23m de largura por 2,27m de altura, comtemplando o fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra especializada necessária à perfeita execução do serviço.		01			
7.7-	PREÇO TO	OTAL: (R\$):				1	
A) TC B) PE C) PR D) O	DOS OS I RÍODO DE LAZO DE EF PAGAMEI ONDICION	ESCOLAR NTO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADO NADAS À SU A APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	R DA EMISS			ÇO PELO CONSELHO JRAS	
9	NOME DO	O PROPONENTE:					
10	Endereço:						
11	CPF ou	CPF ou CGC: 12 RG:					
13	ASSINATO	Assinatu ra do Proponente:					